DESPACHO CONCLUSIVO
ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE
PI-ACA.05282-8/2026

PROCESSO:
ACA.05277-1/2026
SOLICITAÇÃO:
Alteração das Características da Atividade
REQUERENTE:

DETALHAMENTO

Trata-se do processo nº ACA.05277-1/2026, referente à solicitação de Alteração das Características da Atividade do empreendimento Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias – inpEV, localizado no município de Uruçuí/PI, para a atividade de armazenamento de resíduos especiais (embalagens vazias de agrotóxicos).

Conforme análise constante no Parecer Técnico nº AT.3161-0/2026, elaborado pela Gerência de Monitoramento e Desempenho Ambiental, verificou-se que a intervenção proposta consiste em ampliação de área construída (95,74 m²), sem alteração da Área Diretamente Afetada (ADA), a qual permanece inalterada, bem como sem modificação relevante dos parâmetros previamente licenciados .

Destaca-se que, conforme consignado no referido parecer, não há incremento de impacto ambiental significativo, uma vez que a ampliação não implica expansão da ADA nem alteração substancial das condições ambientais anteriormente analisadas, razão pela qual a equipe técnica manifestou-se favoravelmente ao pleito, recomendando o seu deferimento .

Ademais, foi consignada a necessidade de verificação, previamente à emissão do ato autorizativo, quanto à existência de débitos ambientais irrecorríveis junto a esta Secretaria, nos termos da legislação aplicável.

Diante do exposto, **ACOLHO integralmente o Parecer Técnico nº AT.3161-0/2026** adotando seus fundamentos como razão de decidir, e **DEFIRO** a solicitação de Alteração das Características da Atividade, nos termos apresentados.

Determino que:

1. Sejam **mantidas integralmente todas as condicionantes e obrigações** estabelecidas no licenciamento ambiental vigente;
2. Após o atendimento das exigências administrativas cabíveis, seja dada **regular continuidade**

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 30/04/2026 às 08:39
[swhN3sHSefVgaVvloALVIizgyAtWCuufe7iAIZvLVKOuWi1G20jwsqxHej8iOq9J]

Emitido eletronicamente em 30/04/2026 08:39 pelo sistema SIGA
A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:
[SIGA.23742-5/2026.9B8A.E854.9C67]

ao processo no sistema SIGA, com a devida atualização dos dados do empreendimento.

DECLARAMOS QUE A SOLICITAÇÃO DESTE PROCESSO FOI DEFERIDA E OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS FORAM DEVIDAMENTE REALIZADOS.
PARA MAIS DETALHES, VER O CAMPO DETALHAMENTO E/OU OBSERVAÇÕES.

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 30/04/2026

(assinado eletronicamente)
FELIPE GOMES DA SILVA
DIRETOR
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 30/04/2026 às 08:39
[swhN3sHSefVgaVvloALVIizgyAtWCuufe7iAIZvLVKOuWi1G20jwsqxHej8iOq9J]

Emitido eletronicamente em 30/04/2026 08:39 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.23742-5/2026.9B8A.E854.9C67]